



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 60.089 de 19/04/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 70 (setenta) páginas, foi apresentado em 06/04/2023, protocolado sob nº 94.495, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 60.089 e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

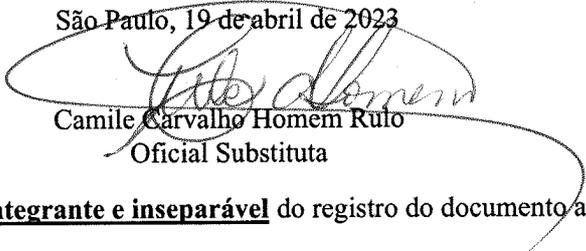
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 19 de abril de 2023


Camile Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

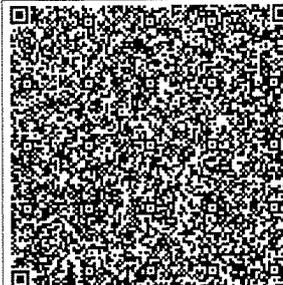
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 491,21	R\$ 140,18	R\$ 95,69	R\$ 25,95	R\$ 33,43
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,72	R\$ 10,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 820,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201698692082109



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJA000024241FA23L



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

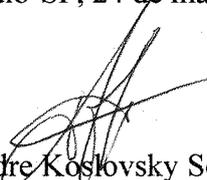


AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34, Bela Vista, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata Conjunta da Assembleia Geral Ordinária e da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, datada de 23/03/2023 (documento anexo).

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 24 de março de 2023.


Alexandre Koslovsky Soares
OAB/SP nº 197.302



6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
EM BRANCO

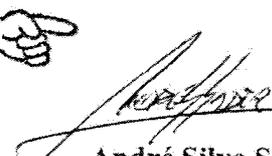
6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
EM BRANCO

100

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 10 de junho de 2022.


Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente
André Silva Sader
Diretor Financeiro

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br

 **TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO**

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a original, a mim apresentada, do que dou fé.

S.P. 15 MAR 2023

 Colegió Notarial do Brasil
São Paulo
124628
AUTENTICAÇÃO
AU1027AS0562199

TON CARLOS ASSUNÇÃO
PREVENTE AUTORIZADO
www.sexotabeliao.com.br
Rua Francisco Matarazzo, 662
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,85



Registro Civil e Anexos de Aguas da Prata - SP
 Reconheço a(s) firma(s) *Notas de*
Regina Teodoro Paciani
Regina Teodoro Paciani
 Data: 10 JUN 2022
 Hora: 10:00
 Regina Teodoro Paciani - Oficial
 Maria Helena Góes de Almeida - Substituta
 Valor Recebido por firma R\$11,40
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade



12^o TABELIÃO de NOTAS
 Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de DONATO LUIZ PERILLO e dou fe

 Selo C11042AB374952
 SÃO PAULO, 21 de Junho de 2022. Hr. 11:26
 Em Testemunho da verdade Vr. R\$11,40
 CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE
 114462
 FIRMADA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11042AB0374952

6^o TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conferindo o original a mim apresentado, do que dou fé.
 15 MAR 2023
 CARLOS ASSUNÇÃO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 www.sextotabeliao.com.br
 Avenida Francisco Matarazzo, 682
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
959489

CNPJ nº
19.324.171/0001-02

Inscrição
07/11/2013

Validade
30/11/2023

Razão Social

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Nome Fantasia

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço

R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA

Município/UF

SAO PAULO

CEP

01332000

Responsável Técnico

ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM nº 83216

Classificação

ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



3 9 6 9 4 B 2 1 0 1 D 0 C F 0 A 5 9 B 0 E C F 9 6 4 D A D 1 3 C

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 03/02/2023 às 14:04:02
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02



ATA CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 23.03.23, ÀS 14:00 H

Data, horário e local: 23 de março de 2023, às 14:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos associados do Imed e a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram a lista de presença anexa.

Convocação: Dispensada a convocação da Assembleia Geral, face à presença da totalidade dos associados, nos termos do art. 23, § 2º, do Estatuto Social; e dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Reunião do Conselho de Administração da Entidade:

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram lista de presença anexa a esta ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. DONATO LUIZ PERILLO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10 "c", Santana, CEP 02016-001.

Mesa: VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, presidente da mesa de reunião; e DONATO LUIZ PERILLO, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração: Discutir e opinar sobre o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022.



12º Tabelião
Comarca -
Rodolfo Rodri
Escrevente



As Notas da
Os. 1470
Rodolfo Rodrigues
Autorizado

Deliberações tomadas: os conselheiros, conforme Parecer Conclusivo emitido, examinaram o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022, e que foram acompanhadas dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade, sendo todos aprovados, por unanimidade. Os Pareceres Conclusivos do Conselho Fiscal e deste Conselho de Administração, além dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes, seguem anexos a esta Ata e estão arquivados na sede da Entidade, devendo as respectivas demonstrações contábeis serem publicadas no website mantido pela Entidade na rede mundial de computadores.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos em face da instalação da Assembleia Geral dos Associados da Entidade.

VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO
Presidente da mesa de reunião

DONATO LUIZ PERILLO
Secretário da mesa de reunião

12º TABELIÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Avenida Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO INTERINO - JBI (11) 3549-8277

Reconheço por semelhança 03 firmas sem valor econômico de VANDER LUIS CARDOSO FORTUNATO, DONATO LUIZ PERILLO e RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA e dou fé. *****
Selo: S11042AC267577, S21042AA658410
SAO PAULO, 06 de Abril de 2023. Hr. 10:45
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$24,00
RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626

Two digital signature blocks from the 12th Notary Office. Each block includes a QR code, the number 114462, and the word 'FIRMA'. The first block is labeled 'FIRMA 1' and the second 'FIRMA 2'. Below the blocks, the notary's name and address are printed: 'Rodolfo Rodrigues Guedes, Escrevente Autorizado, AL. SANTOS, 1470'.



Imediatamente após as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, os associados da Entidade, também presentes em sua unanimidade, resolveram deliberar o que segue:

Assembleia Geral Ordinária da Entidade:

Presença: A totalidade dos associados da Entidade, que assinaram lista de presença anexa a esta ata.

Mesa: DONATO LUIZ PERILLO, presidente da mesa de reunião; e o associado VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião, com a concordância da unanimidade dos demais associados.

Ordem do dia: tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da Diretoria e das demonstrações contábeis e financeiras já aprovadas pelo Conselho de Administração, relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022.

Deliberações tomadas: os associados tomaram as contas da administração, examinaram e discutiram as demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, o relatório da Diretoria, o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal e a deliberação tomada nesta data pelo Conselho de Administração, que havia aprovado referidos documentos. Após tal exame, discussão e tomada de contas, homologaram, por unanimidade, as contas da administração, o relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2021 e 31.12.2022.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, seja pela Assembleia Geral, seja pelo Conselho de Administração, fazem os associados e os conselheiros constar nesta Ata que a administração da Entidade é composta por: **(a) Conselho de Administração:** VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 23.10.2019 até 23.10.2023 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (reeleito e reconduzido ao cargo nos termos da alínea "c" do artigo 29 c/c seus §§ 1º e 2º do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.2023 até 31.03.2027 (reconduzido nos termos da alínea "b" do artigo 29 c/c seus §1º e §2º do Estatuto Social); MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social), com



mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.2021 a 10.12.2023 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); **(b) Diretoria:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.2025 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e DR. ANDREY AMORIM DE LIMA, Diretor Administrativo, com mandato de 10.11.2022 até 10.11.2026 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro titular reconduzido ao cargo nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2022 até 31.03.2025 (membro suplente reconduzida ao cargo nos termos dos artigos 41 A e 41 B do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (membro suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).

12º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo
Rodolfo Rodrigues Guedes
Autorizado

Perillo 

DONATO LUIZ PERILLO
Presidente da mesa de reunião

Vander Luis Cardoso Fortunato 

VANDER LUIS CARDOSO FORTUNATO
Secretário da mesa de reunião

12º TABELIÃO de NOTAS
RODOLFO RODRIGUES GUEDES

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO INTERINO - TEL: (11) 5546-9277

Reconheço por semelhança 03 firmas sem valor econômico de VANDER LUIS CARDOSO FORTUNATO, DONATO LUIZ PERILLO e RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA e dou fé. *****
Selo: S11042AC267578, S21042AA658411
SAO PAULO, 06 de Abril de 2023, Hr 10:45
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$24,00
RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626

Renato Hildebrand Theodoro da Silva 

Colégio Notarial do Brasil - Serviço de Registro de Firmas

114462
FIRMA 1
S11042AC0267578

114462
FIRMA 2
S21042AA0658411

12º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo
AL. SANTOS, 1470
Rodolfo Rodrigues Guedes
Escrivente Autorizado



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, REALIZADA EM 23.03.2023, ÀS 14:00 H.

(a) **André Silva Sader**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 17.044.816-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716

(b) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 02442-040

(c) **Welinton Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, educador físico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carandá nº 308, Casa Verde, CEP 02516-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.297.884-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.708.808-16

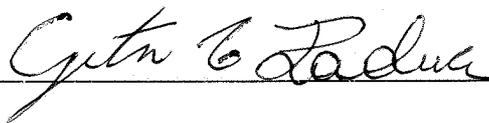
(d) **John Flavin de Almeida Prado**, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 138, apto 65, Consolação, CEP 01306-060, portador da cédula de identidade RG nº 6.066.449-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 011.118.208-56.

(e) **Fabiana Erico de Oliveira**, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Herison, nº 80, CEP 02442-040, portadora da cédula de identidade RG nº 30.118.564-5 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 295.606.338-30

(f) **Vander Luís Cardoso Fortunato**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, nº 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da cédula de identidade RG nº 18.149.865-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19



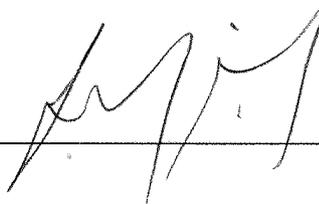
(g) **Getro Oliveira de Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27



(h) **Donato Luiz Perillo**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-c, Santana, CEP 02016-001



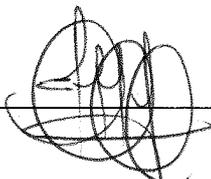
(i) **Leonardo Santiago Viana**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 100, Vila Dayse, CEP 09732-540, portador da cédula de identidade RG nº 21.470.248-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 252.533.078-18



(j) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000



(k) **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430

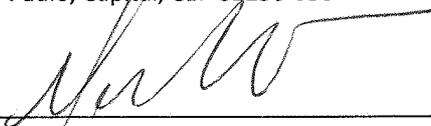


(l) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91





(m) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050



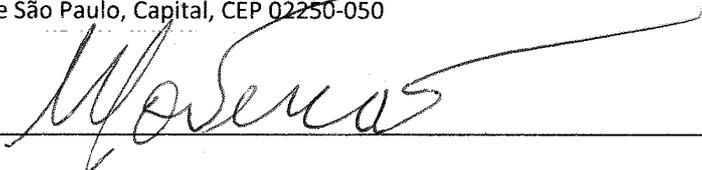
(n) **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430



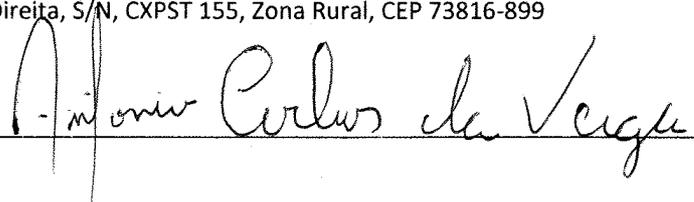
(o) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050



(p) **Madely Ferrari de Santi**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG 6.667.368 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 103.194.408-77, residente e domiciliada à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, Cidade de São Paulo, Capital, CEP 02250-050



(q) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rodovia GO-458, KM 04, Estrada Vicinal à Direita, S/N, CXPST 155, Zona Rural, CEP 73816-899





IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA SEDE, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2021 E 31.12.2022

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, composto por **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 491.961.708-91; **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apto. 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430; e **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430; tendo recebido e revisado as contas e demonstrações contábeis e financeiras da sede do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2021 e 31.12.2022, e que foram acompanhadas dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes, decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das contas e

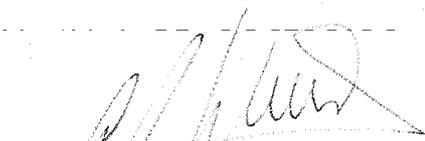


das demonstrações contábeis e financeiras da sede da Entidade, referentes aos exercícios de 2.021 e 2.022, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes.

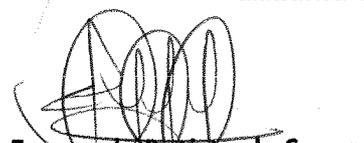
É o parecer conclusivo deste Conselho Fiscal que que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações patrimoniais da Entidade ocorridas nos respectivos exercícios.

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo art. 41-D, alínea "c" do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este Conselho Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo-SP, 9 de março de 2.023.



José Ronald Rocha



Fernanda Batista de Souza



Márcio Willian Batista de Souza



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA SEDE, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FIMOS EM 31.12.2021 E 21.12.2022

O Conselho de Administração do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, composto por **Vander Luís Cardoso Fortunato**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, nº 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da cédula de identidade RG nº 18.149.865-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.166.268-19; **Getro Oliveira de Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.419.156-27; **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apto 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000; **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050; **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050; e **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.349.986-43, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rodovia GO-458,



KM 04, Estrada Vicinal à Direita, S/N, CXPST 155, Zona Rural, CEP 73816-899, tendo recebido e revisado o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2021 e 31.12.2022, e que foram acompanhadas dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade, decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das contas e das demonstrações contábeis e financeiras da sede da Entidade, referentes aos exercícios de 2.021 e 2.022, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes.

É o parecer deste Conselho de Administração que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades e as movimentações econômicas e variações patrimoniais da Entidade ocorridas nos respectivos exercícios.

Assim sendo, em razão das atribuições exclusivas deste órgão, determinadas pelo artigo 32, alíneas “d” e “i” do Estatuto Social da Entidade, ficam aprovadas por este Conselho de Administração o relatório da Diretoria, as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas.

São Paulo-SP, 23 de março de 2023.

Vander Luís Cardoso Fortunato

Getro de Oliveira Pádua

Daniel Rebello Figueiredo



Marcelo Silveira Ribeiro

Miguel Tortorelli

Antônio Carlos da Veiga



**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**

**DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Henrique Pereira





IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes	03
Balanço Patrimonial.....	07
Demonstração do Resultado.....	08
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.....	09
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	11



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com Ressalva

(I) Devido às limitações dos controles internos existentes o Instituto não segrega adequadamente os custos e despesas incorridas no exercício. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segregação dos saldos apresentados na demonstração de superávit/déficit do exercício dos saldos de custo dos serviços prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassificação entre esses saldos.

(II) Conforme exposto na Nota Explicativa Nº 8 Ativo e Passivo compensado, os ativos tangíveis oriundos do poder concedente e ou adquiridos pelo Instituto com a utilização de recursos destinados com essa finalidade, que deverão ser devolvidos ao poder público ao término do contrato de gestão hospitalar. O que ensejaria que os saldos apresentados nas



contas contábeis correspondentes fossem igualitários. Entretanto para a manutenção de suas atividades além dos equipamentos adquiridos previstos pelo contrato de gestão O Instituto tem a necessidade de realizar outras aquisições para o bom desempenho de suas atividades, utilizando-se de recursos oriundos das verbas de custeio. O registro contábil desses bens móveis foi realizado em contas de Ativo Compensado sem o seu correspondente no Passivo. Por se tratar de uma aquisição de ativos para manutenção das atividades do contrato, o registro contábil de tais itens seria no grupo de Ativo Imobilizado e seu custo amortizado ao período vigente do contrato, gerando uma diferença da ordem de R\$ 982.392 (R\$1674897 em 31 de dezembro de 2020).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, - inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP015090/O-5

Roberto Miguel
Sócio Diretor
CRC 1SP 137215/O-3

Henrique Pereira da Silva
Sócio Diretor
CRC 1SP 300369/O-2

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(em Reais)

Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020	Passivo	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes	4	215.389.168	19.426.598	Fornecedores	9	20.323.003	15.228.571
Contas a receber	5	31.569.858	27.485.975	Obrigações sociais e trabalhistas	10	11.227.348	6.687.471
Estoques	6	9.294.926	3.813.980	Obrigações fiscais e tributárias	11	1.046.724	956.416
Outros Créditos		471.840	384.117	Outras Obrigações	12	4.596.727	4.322.403
				Adiantamento de Recursos		168.932.976	5.027.800
Total do ativo circulante		256.725.792	51.110.671	Total do passivo circulante		206.126.778	27.194.861
Não circulante				Não circulante			
Outros Créditos de Longo Prazo	7	20.558.367	13.500	Outras Obrigações de Longo Prazo	13	6.060.299	563.197
Imobilizado				Passivo Compensado	8	33.420.168	13.801.782
Ativo Compensado	8	34.402.560	15.476.679	Total do passivo não circulante		39.480.467	14.364.979
Total do ativo não circulante		54.982.936	15.513.874	Patrimônio social			
Total do ativo		311.708.727	66.624.544	Patrimônio Social	1	1	1
				Superávit Acumulado		66.101.481	20.036.904
				Total do patrimônio social		66.101.482	20.036.905
				Total do passivo		311.708.727	61.596.744

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita Operacional Líquida	14	259.716.933	109.083.672
Custo dos serviços prestados		<u>(30.577.875)</u>	<u>(10.593.888)</u>
Resultado operacional bruto		<u>229.139.058</u>	<u>98.489.784</u>
(-/+) Despesas e receitas operacionais			
Despesas administrativas	15	(182.752.591)	(94.863.401)
Despesas tributárias		(165.004)	(8.379)
Resultado Financeiro		760.729	(123.863)
Outras receitas e Despesas Operacionais		<u>(917.615)</u>	<u>6.369.510</u>
		<u>(183.074.480)</u>	<u>(88.626.133)</u>
Resultado Antes das Provisões Tributárias		46.064.578	9.863.651
Superávit do Exercício		<u>46.064.578</u>	<u>9.863.651</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superavit Exercício</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>1</u>	<u>10.173.253</u>	<u>10.173.254</u>
Superavit do Exercício	-	9.863.651	9.863.651
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>1</u>	<u>20.036.904</u>	<u>20.036.905</u>
Superavit do Exercício	-	46.064.578	46.064.578
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>1</u>	<u>66.101.481</u>	<u>66.101.482</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	46.064.578	9.863.651
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Em valores a receber	(4.083.882)	(3.612.789)
Em valores de estoques	(5.480.946)	(2.452.071)
Em outros valores a receber	(20.632.590)	(154.582)
Em valores de Ativo Compensado	(18.925.881)	(12.823.204)
	<u>(49.123.299)</u>	<u>(19.042.645)</u>
Acréscimo (decréscimo) de passivos		
Em fornecedores	5.094.432	10.372.598
Em obrigações sociais e trabalhistas	4.539.877	3.940.872
Em obrigações tributárias e fiscais	90.309	645.782
Em outras obrigações	274.323	62.971
Em adiantamento de recursos	163.905.176	5.027.800
Em obrigações contratuais	5.497.102	(6.191.197)
Em passivo compensado	19.618.386	10.058.646
	<u>199.019.606</u>	<u>23.917.471</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	149.896.307	4.874.826
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições/Baixas ao imobilizado e intangível	1.686	(11.453)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	1.686	(11.453)
Acréscimo (decréscimo) em caixa	195.962.570	14.727.024
Saldo inicial de caixa	19.426.598	4.699.574
Saldo final de caixa	215.389.168	19.426.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas Aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2021 e 2020. (valores em Reais)

1. Contexto Operacional

O IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. (“Instituto”), é um Instituto sem fins lucrativos, que tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da saúde pública nacional, seja na execução e gestão de atividades médicas e assistenciais de interesse da população, seja na promoção de estudos relacionados a essas questões.

A sede social do Instituto está situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, 3º andar.

Como forma de concretizar os conceitos que o edificaram, o IMED tem dentre as suas prioridades a participação, em cooperação com o Poder Público, na gestão de serviços de saúde, objetivando agregar a experiência de seus integrantes às demandas sociais mais prementes na área de atendimento hospitalar.

No dia 01 de março de 2018 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato com a Prefeitura Municipal de Alfenas no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da supervisão técnica de saúde de Alfenas. O contrato possui prazo determinado de 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

No dia 25 de agosto de 2019 o IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento celebrou contrato n°. 037- 2019 com a secretaria de Estado de Saúde, para gestão gerenciamento e operacionalização e a execução de atividades do Hospital Estadual de Urgências de Trindade. Walda Ferreira dos Santos. O contrato firmado tem prazo determinado de 48 meses.



No dia 18 de maio de 2020 o IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento celebrou contrato de gestão emergencial Contrato 027/2020 com prazo de vigência de 180 dias até o dia 14/11/2020 sendo prorrogado por iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás até o dia 31/12/2020. Ao dia 01/01/2021 foi celebrado o Contrato 003/2021 firmado com vigência até 02/07/2021 e Contrato 047/2021 com vigência de 03/07/2021 a 02/01/2022, com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia - GO.

Ao dia 19 de maio de 2020 o IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento celebrou contrato de gestão emergencial Contrato 026/2020 com prazo de vigência de 180 dias até o dia 14/11/2020, sendo prorrogado por iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás até o dia 31/12/2020. Ao dia 01/01/2021 foi celebrado o Contrato nº 004/2021 firmado com vigência até 02/07/2021 e Contrato nº 049/2021 com vigência de 03/07/2021 a 02/01/2022 com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Formosa - GO Dr. César Saad Fayad.

No dia 20 de outubro de 2020 o IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento celebrou contrato de gestão emergencial, Contrato nº 021/2021 firmado com vigência até 16/07/2021 e Contrato nº 046/2021 com vigência de 17/07/2021 a 16/01/2022 com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Londó, em São Luís de Montes Belos - GO. O presente contrato firmado tem prazo de vigência de 180 dias podendo ser prorrogado da forma legal.

No dia 01 de dezembro de 2021 o IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento celebrou contrato de gestão, Contrato nº 080/2021 com vigência de 48 meses com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas dependências do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano, em Uruaçu- GO.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da Instituto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, as quais estão descritas nos pronunciamentos NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1), emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis do Instituto, incluindo as notas explicativas, estão sendo apresentadas em Reais, omitidos os centavos, que é a moeda funcional do Instituto.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência. As receitas são compostas, basicamente, pelas verbas oriundas dos contratos firmados com as Secretarias Estaduais de Saúde e Municípios, em consonância ao objeto social do Instituto. As despesas são aquelas oriundas da manutenção de suas atividades e demais custos dos serviços prestados.



b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Instituto requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

iii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Instituto reconhece, quando aplicável, provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O instituto revisa suas estimativas e premissas anualmente.



c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

d) Imobilizado

Os bens e direitos foram registrados pelos seus custos de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil dos bens e são registradas no resultado do exercício. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	2021	2020
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos	10 anos
Veículos	5 anos	5 anos
Software	5 anos	5 anos
Equipamento de informática e comunicação	5 anos	5 anos

e) Intangível

Registrado pelo custo de aquisição. As amortizações acumuladas são computadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

f) Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Administração do Instituto revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para "Redução ao valor recuperável", ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.



g) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

h) Riscos contingentes

O Instituto adota o procedimento de divulgar em nota explicativa todos os processos tributários, trabalhistas e previdenciários, identificando os referidos processos pela estimativa de perda em prováveis e possíveis, quando de sua existência.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



j) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

k) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais.

l) Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.



n) Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de operacional

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de operação e nas atividades do Instituto.



4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	2.681	15.313
Bancos Conta Movimento	130.892.508	8.502.924
Aplicações Financeiras	84.493.979	10.908.362
	215.389.168	19.426.598

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo do Instituto. As aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha e são de resgate imediato.

5. Contas a Receber

	31/12/2021	31/12/2020
Subvenções a Receber	31.569.858	27.485.975
	31.569.858	27.485.975

6. Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoques	9.077.688	3.703.060
Estoques de Terceiros	217.238	110.920
	9.294.926	3.813.980



7. Outros Créditos de Longo Prazo

	31/12/2021	31/12/2020
Outros Creditos Precatórios Manaus	20.548.067	-
Outros Creditos	10.300	13.500
	20.558.367	13.500

* Os valores de contas a receber do contrato de Manaus referem-se inadimplemento do Governo do Estado do Amazonas, mediante serviços de gerenciamento de unidade hospitalar, prestados durante o exercício de 2018, tais débitos foram questionados judicialmente. O processo foi transitado em julgado com ganho de causa para o Instituto, e os valores a receber produziram precatórios e constam na fila para pagamento



8. Ativos e Passivo Compensado

Ativo Compensado	31/12/2021	31/12/2020
Sistema MV	-	1.043.639
Ar Condicionado	463.038	463.038
Computadores e Periféricos	1.372.103	439.458
Máquinas e Equipamentos	28.128.811	9.673.306
Móveis e Utensílios	2.113.931	1.532.560
Veículos	25.465	25.465
Lavadeira	1.274.290	1.274.290
Centro de Parto	1.021.003	1.021.003
Comodato	3.920	3.920
	34.402.560	15.476.679

Passivo Compensado	31/12/2021	31/12/2020
Ar Condicionado	463.038	463.038
Computadores e Periféricos	901.016	55.101
Máquinas e Equipamentos	27.762.284	9.528.368
Móveis e Utensílios	1.911.849	1.373.294
Veículos	25.465	25.465
Lavanderia	1.274.290	1.274.290
Centro de Parto	1.078.307	1.078.307
Comodato	3.920	3.920
	33.420.168	13.801.782
	982.392	1.674.897

Os ativos e passivos compensados referem-se a ativos tangíveis oriundos do poder concedente já instalados na operação hospitalar, e adquiridos pelo Instituto que deverão ser devolvidos ao término do contrato em sua totalidade ao poder concedente.



9. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores Contrato Manaus	2.558.185	2.558.185
Fornecedores	17.764.818	12.670.386
	20.323.003	15.228.571

*Os classificados na conta Fornecedores Contrato Manaus, referem-se a valores a pagar contraídos junto a fornecedores de materiais e serviços durante a execução do contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Amazonas, e devido a inadimplência por parte do ente público os valores estão pendentes de pagamento.

10. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações com Pessoal	5.115.655	3.338.444
Provisões Trabalhistas	6.111.693	3.349.027
	11.227.348	6.687.471

11. Outras Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	4.248.428	4.290.373
Estoque de Terceiros	217.238	32.030
Outras Contas	131.060	-
	4.596.727	4.322.403



* Os saldos classificados na conta Contas a pagar referem-se a débitos de Energia Elétrica provenientes do Contrato de Manaus, tais débitos foram contraídos durante a execução do contrato de gestão hospitalar do Governo do Estado do Amazonas, o valor referente aos gastos com energia elétrica que era abatido dos valores a receber do poder concedente conforme previsão contratual, com o advento da inadimplência do contrato de gestão, os valores permanecem em aberto.

12. Adiantamento de Recursos

O saldo no montante de R\$ 168.932.976 classificado como Adiantamento de Recursos, referem-se a valores recebidos pelo instituto oriundos do ente público para investimento em equipamentos, previstos nos contratos de gestão firmados com o poder público.

13. Outras Obrigações de Longo Prazo

	31/12/2021	31/12/2020
Outras Obrigações de Longo Prazo	5.881.285	384.184
Provisão para Contingências	179.013	179.013
	6.060.299	563.197

* Os saldos registrados na conta Outras Obrigações de Longo Prazo referem-se a estoques de medicamentos constantes nas unidades hospitalares no momento na assunção da gestão hospitalar pelo Instituto, devendo o Instituto devolver o mesmo saldo de estoques ao término do contrato de gestão.

** Os saldos registrados na Conta Provisão para Contingencias referem-se a valores indenizatórios aos quais o Instituto é réu, classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda **Provável**.



O montante das causas classificadas com probabilidade de perda **Possível**, perfazem um montante de R\$ 8.829.522,98 segundo os assessores jurídicos do Instituto.

De acordo com o posicionamento dos assessores jurídicos do IMED, no exercício de 2020 foi revertido o valor de R\$ 6.369.510, referente a um auto de infração imposto pela Prefeitura de Manaus contra o Instituto, após reavaliação dos assessores jurídicos que classificaram a autuação como probabilidade de perda **possível**.

14. Receitas Operacionais Liquidas

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta de Subvenções	259.546.692	109.045.857
Receita de Doações	170.241	37.815
	259.716.933	109.083.672

15. Despesas Administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Pessoal	(52.834.802)	(26.956.579)
Despesas Gerais	(1.089.545)	(1.012.075)
Despesas Operacionais	(128.828.244)	(66.894.747)
	(182.752.591)	(94.863.401)

16. Imposto de renda e contribuição social

Conforme disposto no Artigo 174, do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97, o Instituto está isento do



pagamento de impostos por desenvolver atividades para quais foi constituída e colocá-las a disposição de um grupo de pessoas ao qual os serviços se destinam e por não ter fins lucrativos. Adicionalmente, o Instituto está vedado de remunerar seus dirigentes e distribuir quaisquer tipos excedentes, devendo reaplicá-los na atividade objeto do Instituto. Tem também o Instituto a obrigação de cumprir determinadas formalidades estabelecidas em legislação específica, sob pena de perda de isenção.

17. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 por valores que se aproximam ao mercado nessa data. A Administração desses instrumentos é realizada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste da vigilância permanente das taxas contratadas em comparação com as taxas médias de mercado.

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento do Instituto, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

Em 31 de dezembro de 2021 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

O principal fator de risco operacional, que pode afetar as atividades do Instituto, refere-se ao risco de liquidez. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que o Instituto tenha caixa suficiente para atender os planos de gerenciamento e operacionalização da Unidade, quando aplicável, às exigências regulatórias externas ou legais.



**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**

**DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Henrique Pereira





IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes	03
Balanco Patrimonial.....	08
Demonstração do Resultado.....	09
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	12



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

(I) Conforme exposto na Nota Explicativa Nº 8 Ativo e Passivo compensado, os ativos tangíveis oriundos do poder concedente e ou adquiridos pelo Instituto com a utilização de recursos destinados com essa finalidade, que deverão ser devolvidos ao poder público ao término do contrato de gestão hospitalar. As contas contábeis que detém o registro desses ativos devem ser apresentadas com saldo igualitário ao seu correspondente passivo, pois ao término do contrato, tanto os ativos oriundos do poder concedente quanto os adquiridos pelo Instituto deverão ser encaminhados ao poder concedente no término do contrato de acordo com o Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, do Contrato de Gestão. Entretanto para a manutenção de suas atividades além dos equipamentos adquiridos com recursos destinados para esse fim específico o Instituto tem a necessidade de realizar a aquisição de outros ativos para o bom desempenho de suas atividades, para tal utiliza recursos oriundos das verbas de custeio para realizar tal investimento. O registro contábil



desses bens móveis foi realizado em contas de Ativo Compensado sem o seu correspondente no Passivo no exercício de 2021. Por se tratar de uma aquisição de ativos para manutenção das atividades do contrato, o registro contábil de tais itens seria no grupo de Ativo Imobilizado e seu custo amortizado ao período vigente do contrato. Tal feito foi ajustado para o exercício de 2022. Assim sendo o efeito comparativo das demonstrações contábeis da unidade fica prejudicado.

(II) Devido às limitações dos controles internos existentes o Instituto não segregava adequadamente os custos e despesas no exercício de 2021. Onde não havia sido possível nos satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segregação dos saldos apresentados na demonstração de superávit/déficit do exercício dos saldos de custo dos serviços prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassificação entre esses saldos. Tal feito foi ajustado para o exercício de 2022. Assim sendo o efeito comparativo das demonstrações contábeis da unidade fica prejudicado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade



ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, - inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SPQ15090/O-5

Roberto Miguel
Sócio Diretor
CRC 1SP 137215/O-3

Henrique Pereira da Silva
Sócio Diretor
CRC 1SP 300369/O-2

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(em Reais)

Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes	4	199.072.906	215.389.168	Fornecedores	9	25.585.666	20.323.003
Contas a receber	5	49.678.803	31.569.858	Obrigações sociais e trabalhistas	10	14.240.072	11.227.348
Estoques	6	7.284.613	9.294.926	Obrigações fiscais e tributárias		2.352.197	1.046.724
Outros Créditos		3.283.181	471.840	Outras Obrigações	11	140.266.907	173.529.703
Total do ativo circulante		259.319.503	256.725.792	Total do passivo circulante		182.444.842	206.126.778
Não circulante				Não circulante			
Outros Créditos de Longo Prazo	7	8.800	20.558.367	Outras Obrigações de Longo Prazo	12	383.592	6.060.299
Imobilizado		18.013	22.009	Passivo Compensado	8	70.804.447	33.420.168
Ativo Compensado	8	70.804.447	34.402.560	Total do passivo não circulante		71.188.039	39.480.467
Total do ativo não circulante		70.831.260	54.982.936	Patrimônio social			
Total do ativo		330.150.763	311.708.727	Patrimônio Social	1		
				Superávit Acumulado		76.517.881	66.101.481
				Total do patrimônio social		76.517.882	66.101.482
				Total do passivo		330.150.763	311.708.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(em Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional Líquida	13	373.974.992	259.716.933
Custo dos serviços prestados		<u>(342.360.959)</u>	<u>(30.577.875)</u>
Resultado operacional bruto		<u>31.614.033</u>	<u>229.139.058</u>
(-/+ Despesas e receitas operacionais			
Despesas administrativas	14	(37.592.371)	(182.752.591)
Despesas tributárias		(934.557)	(165.004)
Resultado Financeiro		17.329.294	760.729
Outras receitas e Despesas Operacionais		-	(917.615)
		<u>(21.197.634)</u>	<u>(183.074.480)</u>
Resultado Antes das Provisões Tributárias		10.416.400	46.064.578
Superávit do Exercício		<u>10.416.400</u>	<u>46.064.578</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superavit Exercício</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>1</u>	<u>20.036.904</u>	<u>20.036.905</u>
Superavit do Exercício	-	46.064.578	46.064.578
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>1</u>	<u>66.101.481</u>	<u>66.101.482</u>
Superavit do Exercício	-	10.416.400	10.416.400
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>1</u>	<u>76.517.881</u>	<u>76.517.882</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em reais)



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	10.162.031	46.064.578
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Em valores a receber	(18.108.946)	(4.083.882)
Em valores de estoques	2.264.487	(5.480.946)
Em outros valores a receber	17.738.226	(20.632.590)
Em valores de Ativo Compensado	(36.401.887)	(18.925.881)
	<u>(34.508.119)</u>	<u>(49.123.299)</u>
Acréscimo (decréscimo) de passivos		
Em fornecedores	5.262.663	5.094.432
Em obrigações sociais e trabalhistas	3.012.724	4.539.877
Em obrigações tributárias e fiscais	1.305.472	90.309
Em outras obrigações	2.670.423	274.323
Em adiantamento de recursos	(35.933.025)	163.905.176
Em obrigações contratuais	(5.676.707)	5.497.102
Em passivo compensado	37.384.279	19.618.386
	<u>8.025.830</u>	<u>199.019.606</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(26.482.289)	149.896.307
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições/Baixas ao imobilizado e intangível	3.996	1.686
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	<u>3.996</u>	<u>1.686</u>
Acréscimo (decréscimo) em caixa	(16.316.262)	195.962.570
Saldo inicial de caixa	215.389.168	19.426.598
Saldo final de caixa	199.072.906	215.389.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas Aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2022 e 2021. (valores em Reais)

1. Contexto Operacional

O IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. (“Instituto”), é um Instituto sem fins lucrativos, que tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da saúde pública nacional, seja na execução e gestão de atividades médicas e assistenciais de interesse da população, seja na promoção de estudos relacionados a essas questões.

A sede social do Instituto está situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202 - conjunto 34 - Bela Vista.

Como forma de concretizar os conceitos que o edificaram, o IMED tem dentre as suas prioridades a participação, em cooperação com o Poder Público, na gestão de serviços de saúde, objetivando agregar a experiência de seus integrantes às demandas sociais mais prementes na área de atendimento hospitalar.

No dia 01 de março de 2018 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato com a Prefeitura Municipal de Alfenas no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da supervisão técnica de saúde de Alfenas. O contrato possui prazo determinado de 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

No dia 25 de agosto de 2019 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, para gestão gerenciamento e operacionalização e a execução de atividades do Hospital de



Urgências de Trindade - GO. Walda Ferreira dos Santos. O contrato firmado tem prazo determinado de 48 meses.

Ao dia 19 de maio de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato de gestão emergencial nº **026/2020** com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Municipal de Formosa - GO Dr. César Saad Fayad. O contrato firmado teve prazo de vigência de 180 dias. Ao seu término o contrato foi prorrogado por 48 (quarenta e oito dias) com prazo de vigência de 14 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Com o encerramento desse contrato foi celebrado o contrato nº **004/2021** que teve sua vigência até 02 de julho de 2021. Após foi iniciado o contrato nº **049/2021** com um prazo de duração de 03 de julho de 2021 à 02 de janeiro de 2022. Em 2022 foi celebrado o contrato de gestão emergencial nº **036/2022** com prazo de vigência até 30 de junho de 2022. Com o encerramento do ultimo contrato de gestão emergencial foi celebrado o contrato de gestão nº **050/2022** que tem prazo determinado de 48 meses.

No dia 18 de maio de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato de gestão emergencial nº **027/2020** com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia - GO. O contrato firmado teve prazo de vigência de 180 dias podendo ser prorrogado da forma legal. Ao seu término o contrato foi prorrogado por 90 dias com prazo de vigência de, 14 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. No ano de 2021 celebrou se um novo contrato de gestão emergencial nº **003/2021** que teve vigência até 02 de julho de 2021. Com a finalização desse contrato foi firmado um novo contrato de gestão emergencial nº **047/2021** que durou de 03 de julho de 2021 à 02 de janeiro de 2022. Em 2022 foi celebrado o contrato de gestão emergencial nº **022/2022** que tinha um prazo de vigência de 180 dias. No dia 13 de junho de 2022, o presente contrato foi encerrado.

No dia 20 de outubro de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e**



Desenvolvimento celebrou **contrato de gestão emergencial nº 050/2020** com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DR. GERALDO LANDÓ, em São Luís de Montes Belos - GO. O contrato teve prazo de vigência de 180 dias podendo ser prorrogado da forma legal. Em 2021 celebrou o **contrato de gestão emergencial nº 021/2021** que vigorou até 16 de julho de 2021. Com a sua finalização foi então celebrado o **contrato nº 046/2021** com prazo de vigência de 17 de julho de 2021 à 16 de janeiro de 2022. No ano de 2022 celebrou o **contrato de gestão emergencial nº 024/2022** com vigência de 180 dias. O presente contrato foi encerrado em 13 de junho de 2022.

No dia 29 de novembro de 2021 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato de gestão com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO - HCN, em Uruaçu- GO. O presente contrato firmado tem prazo de vigência de 48 meses podendo ser prorrogado desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo PARCEIRO PÚBLICO, com observância do prazo máximo estabelecido pelo § 2º do art. 6º-F da Lei Estadual nº 15.503/2005.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da Instituto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, as quais estão descritas nos pronunciamentos NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1), emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis do Instituto, incluindo as notas explicativas, estão sendo apresentadas em Reais, omitidos os centavos, que é a moeda funcional do Instituto.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência. As receitas são compostas, basicamente, pelas verbas oriundas dos contratos firmados com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás e a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, em consonância ao objeto social do Instituto. As despesas são aquelas oriundas da manutenção de suas atividades e demais custos dos serviços prestados.



b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Instituto requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

iii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Instituto reconhece, quando aplicável, provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levarem conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O instituto revisa suas estimativas e premissas anualmente.



c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

d) Imobilizado

Os bens e direitos foram registrados pelos seus custos de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil dos bens e são registradas no resultado do exercício. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	2022	2021
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos	10 anos
Veículos	5 anos	5 anos
Software	5 anos	5 anos
Equipamento de informática e comunicação	5 anos	5 anos

e) Intangível

Registrado pelo custo de aquisição. As amortizações acumuladas são computadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

f) Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Administração do Instituto revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para “Redução ao valor recuperável”, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.



g) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

h) Riscos contingentes

O Instituto adota o procedimento de divulgar em nota explicativa todos os processos tributários, trabalhistas e previdenciários, identificando os referidos processos pela estimativa de perda em prováveis e possíveis, quando de sua existência.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



j) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

k) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrações pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais.

l) Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.



n) Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de operacional

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de operação e nas atividades do Instituto.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	4.911	2.681
Bancos Conta Movimento	15.265.383	130.892.508
Aplicações Financeiras	183.802.612	84.493.979
	199.072.906	215.389.168

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo do Instituto. As aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha e são de resgate imediato.



5. Contas a Receber

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a receber diversos	49.678.803	31.569.858
	<u>49.678.803</u>	<u>31.569.858</u>

6. Estoques

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Estoques	5.430.629	9.077.688
Estoques de Terceiros	1.853.983	217.238
	<u>7.284.613</u>	<u>9.294.926</u>

7. Outros Créditos de Longo Prazo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outros Creditos Precatórios Manaus (a)	-	20.548.067
Outros Creditos	8.800	10.300
	<u>8.800</u>	<u>20.558.367</u>

a) Os valores de contas a receber do contrato de Manaus referem-se inadimplemento do Governo do Estado do Amazonas, mediante serviços de gerenciamento de unidade hospitalar, prestados durante o exercício de 2018, tais débitos foram questionados judicialmente, e encaminhados em novembro de 2020 para requisição de precatórios, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Em 28 de dezembro de 2022, após o trânsito em julgado do processo nº 0609363-10.2019.8.04.0001 houve o pagamento do precatório.



8. Ativos e Passivo Compensado

Ativo Compensado	31/12/2022	31/12/2021
Sistema MV	-	-
Ar Condicionado	174.489	463.038
Computadores e Periféricos	840.503	1.372.103
Máquinas e Equipamentos	5.291.385	28.128.811
Móveis e Utensílios	3.098.310	2.113.931
Veículos	25.465	25.465
Lavadeira	-	1.274.290
Centro de Parto	-	1.021.003
Comodato	-	3.920
Equipamento Hospitalar	25.887.270	-
Equipamento de Informatica	1.087.297	-
Equipamento de Telefonia	9.178	-
Equipamento de Refrigeração	103.442	-
Equipamento Diagnostico	261.327	-
Equipamento Eletroeletronico	19.568	-
Equipamento Cirurgico	1.869.864	-
Estoque Contrato de Gestao	5.881.285	-
Benfeitoria e Ampliação de Imoveis	26.255.063	-
	70.804.447	34.402.560

Passivo Compensado	31/12/2022	31/12/2021
Ar Condicionado	174.489	463.038
Computadores e Periféricos	840.123	901.016
Máquinas e Equipamentos	5.291.765	27.762.284
Móveis e Utensílios	3.098.310	1.911.849
Veículos	25.465	25.465
Lavanderia	-	1.274.290
Centro de Parto	-	1.078.307
Comodato	-	3.920
Benfeitorias e Ampliação em Imoveis	-	-
Móveis/Equipamentos/Utensílios Cirurgicos	-	-
Equipamento Hospitalar	25.887.270	-
Equipamento de Informatica	1.087.297	-
Equipamento de Telefonia	9.178	-
Estoque Contrato de Gestao	-	-
Equipamento de Refrigeração	103.442	-
Equipamento Diagnostico	261.327	-
Equipamento Eletroeletronico	19.568	-
Equipamento Cirurgico	1.869.864	-
Estoque Contrato de Gestao	5.881.285	-
Benfeitoria e Ampliação de Imoveis	26.255.063	-
	70.804.447	33.420.168

Os ativos e passivos compensados referem-se a ativos tangíveis oriundos do poder concedente já instalados na operação hospitalar, e adquiridos pelo Instituto que deverão ser devolvidos ao término do contrato em sua totalidade ao poder concedente.



9. Fornecedores

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores diversos	2.572.374	2.558.185
Fornecedores	23.013.292	17.764.818
	<u>25.585.666</u>	<u>20.323.003</u>

10. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Obrigações com Pessoal	6.091.402	5.115.655
Provisões Trabalhistas	8.148.670	6.111.693
	<u>14.240.072</u>	<u>11.227.348</u>

11. Outras Obrigações

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a Pagar	4.215.489	4.248.428
Adiantamento de Recursos	132.999.952	168.932.976
Estoque de Terceiros	1.371.415	217.238
Outras Contas	1.680.052	131.060
	<u>140.266.907</u>	<u>173.529.703</u>

12. Outras Obrigações de Longo Prazo

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outras Obrigações de Longo Prazo	-	5.881.285
Provisão para Contingências (a)	383.592	179.013
	<u>383.592</u>	<u>6.060.299</u>



(a) Referem-se a valores indenizatórios aos quais o Instituto é réu, classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda **Provável**.

O montante das causas classificadas com probabilidade de perda **Possível**, perfazem um montante de R\$ 6.867.671, de acordo com os assessores jurídicos do Instituto.

13. Receitas Operacionais Liquidadas

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta de Subvenções	367.249.346	259.546.692
Receita de Doações	6.725.646	170.241
	373.974.992	259.716.933

14. Despesas Administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Pessoal	-	(52.834.802)
Despesas Gerais	(37.592.371)	(1.089.545)
Despesas Operacionais	-	(128.828.244)
	(37.592.371)	(182.752.591)

15. Imposto de renda e contribuição social

Conforme disposto no Artigo 174, do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97, o Instituto está isento do pagamento de impostos por desenvolver atividades para quais foi constituída e colocá-las a disposição de um grupo de pessoas ao qual os serviços se destinam e por não ter fins lucrativos. Adicionalmente, o Instituto está vedado de remunerar seus dirigentes e distribuir quaisquer tipos excedentes, devendo reaplicá-los na atividade objeto do Instituto.



Tem também o Instituto a obrigação de cumprir determinadas formalidades estabelecidas em legislação específica, sob pena de perda de isenção.

16. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 por valores que se aproximam ao mercado nessa data. A Administração desses instrumentos é realizada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste da vigilância permanente das taxas contratadas em comparação com as taxas médias de mercado.

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento do Instituto, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

Em 31 de dezembro de 2022 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

O principal fator de risco de operacional, que pode afetar as atividades do Instituto, refere-se ao risco de liquidez. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que o Instituto tenha caixa suficiente para atender os planos de prestação de serviços, quando aplicável, às exigências regulatórias externas ou legais.